

Circular nº 17/2023

Terra Nova – PE, 04 de abril de 2023.

**A Vossa Excelência o senhor,
Vereador desta Casa Legislativa**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar cópias dos seguintes documentos presente na ordem do dia para a Sétima Sessão do Primeiro Período Legislativo de 2023, desta Casa Legislativa:

- **Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.
(Votação em 1º turno)**
- **Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Antônio Carlos dos Santos. (Votação em 1º turno)**
- **Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do vereador Antônio Carlos dos Santos. (Votação em 1º turno)**
- **Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do vereador Welson Pires Bium
(Apresentação)**
- **Indicação nº 27/2023, de autoria do vereador Welson Pires Bium**
- **Indicação nº 28/2023, de autoria do vereador Welson Pires Bium**
- **Moção de Aplausos nº 01/2023, de autoria do vereador José Edivaldo David de Barros. (Votação única)**
- **Moção de Pesar nº 05/2023 de autoria dos vereadores; Antônio Carlos dos Santos e Aleilson Clementino Freire. (Apresentação)**

Sem mais para o momento, renovo meus votos de mais elevada estima e consideração.

Carlos W. de Sá M. Filho

Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho

PRESIDENTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 02/2023.

Terra Nova (PE), 08 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que propõe o reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

O aludido reajuste decorre da revisão geral anual, consoante determinação Constitucional, especificamente em função do reajuste do salário mínimo nacional, que após a edição da Medida Provisória nº 1.142/2023, passou a ser de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

E para suportar tais gastos com pessoal, o Poder Executivo usará dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, caso necessário, de acordo com Lei Federal 4.320/64.

Assim, com a proposta e sua conseqüente aprovação, estará o Município, respeitando à Lei e garantindo o pagamento da mínima remuneração vigente no país.

Dessa forma, considerando essas razões, contando com o apoio dessa ilustre Casa a esta iniciativa, envio a presente Mensagem, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:02670858422

Assinado de forma digital
por ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:02670858422

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita do Município

Ex.^{mo} Sr.
Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho.
DD. Presidente
Câmara de Vereadores
Terra Nova – PE.

Recebido em:
Data 16/03/2023 Hora 10:08
Joice Roberta Ferreira
Assinatura e Matrícula do Recebedor

Projeto de Lei nº 02/2023.

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais de Terra Nova/PE, em cumprimento a Medida Provisória nº 1.142/2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebiam remuneração igual ao salário mínimo nacional, ajustado a partir de 1º de janeiro de 2023 para R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais) por meio Medida Provisória nº 1.142/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que os com efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023.

ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO:02670858422
Assinado de forma digital
por ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:02670858422

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita do Município

Recebido em:
Data 16/03/2023 Hora 10:08
Jaice Roberto Ferreira
Assinatura e Matrícula do Recebedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE
Pça. Coronel Jeremias Parente de Sá, Nº 21, Centro, Terra Nova/PE
(87) 3892-1156 - (87) 3892-1011 - (87) 3892-1336
www.terranova.pe.gov.br | pmterranova@bol.com.br

Projeto de Lei nº 001/2023.

EMENTA: Nomeação de uma Quadra de Esportes localizada na Fazenda Destino de Quadra de Esportes Manoel Ribeiro do Nascimento, e dá outras providências.

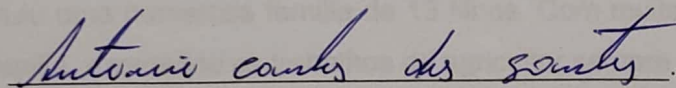
O Vereador **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, em iniciativa própria, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Terra Nova/PE, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esportes localizada na Fazenda Destino de QUADRA DE ESPORTES MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO com as seguintes coordenadas inicial 9096038,57m e final 464822,60m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova/PE, em 13 de março de 2023.



ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

Vereador

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 001/2023.

Terra Nova (PE), 13 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto para nomeação da Quadra de Esportes localizada na Fazenda Destino de Quadra de Esportes Manoel Ribeiro do Nascimento, e dá outras providências.

A referida quadra ainda não possui denominação legal.

Propõe-se chamar-se de:

- QUADRA DE ESPORTES MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO.

O homenageado é filho natural desta cidade de Terra Nova – PE, tendo nascido em 25 de dezembro de 1928 na Zona Rural do município, no local denominado como Sítio Malhada do Canto.

Casou-se aos 24 anos com sua prima Maria Gonçalves Ribeiro, onde construiu uma numerosa família de 13 filhos. Com muita dificuldade cuidou da sua família, exercendo os trabalhos de agricultor sempre com presteza e zelo.

No ano de 1967 ingressou na carreira política se candidatou a vereador no município de Terra Nova onde foi eleito para exercer tal cargo. Nessa época

essa função política não era remunerada, mas Manoel Ribeiro do Nascimento conhecido popularmente como Manoelzinho tinha o intuito e a vontade de ajudar a sua comunidade e buscar melhorias para a vida das pessoas ao seu redor. Seu primeiro mandato durou até o ano de 1970. Tendo mais 02(dois) mandatos adiante entre os anos de 1977 a 1982 e de 1983 a 1988, totalizando 16 anos no poder legislativo. Seu filho mais velho Antônio Manoel Ribeiro, também seguiu os passos do pai na política onde foi eleito no ano 1997 fazendo assim a continuação do que seu pai tanto gostava de fazer que era cuidar do povo. Sendo assim Manoel Ribeiro do Nascimento teve uma vida baseada na honestidade e no respeito ao próximo, vindo a falecer no dia 25 de maio de 2021 aos 92 anos.

Desta forma, buscando uma maneira de homenageá-lo e tornar seu nome sempre lembrado, esse vereador resolve apresentar esse projeto de lei para nomear essa quadra de esportes. Considerando essas razões, contando com o apoio dessa ilustre Casa a esta iniciativa, enviamos a presente Mensagem, ao tempo em que renovamos expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente

Antônio Carlos dos Santos

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

Vereador

Ex.^{mo} Sr.

Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho.

DD. Presidente

Câmara de Vereadores

Terra Nova – PE.

Projeto de Lei nº 002/2023.

EMENTA: Nomeação de uma Quadra de Esportes localizada na Fazenda Malhada do Canto de Quadra de Esportes Ana Raquel Ribeiro, e dá outras providências.

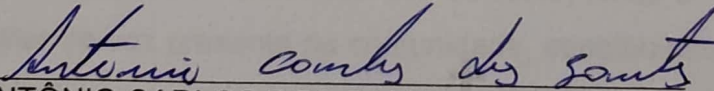
O Vereador **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, em iniciativa própria, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Terra Nova/PE, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esportes localizada na Fazenda Malhada do Canto de QUADRA DE ESPORTES ANA RAQUEL RIBEIRO com as seguintes coordenadas inicial 9095424,22m e final 462581,62m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova/PE, em 13 de março de 2023.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.
Vereador


MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 002/2023.

Terra Nova (PE), 13 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto para nomeação da Quadra de Esportes localizada na Fazenda Malhada do Canto de Quadra de Esportes Ana Raquel Ribeiro, e dá outras providências.

A referida quadra ainda não possui denominação legal.

 Propõe-se chamar-se de:

- QUADRA DE ESPORTES ANA RAQUEL RIBEIRO.

A homenageada é filha natural desta cidade de Terra Nova – PE, tendo nascido em 18 de setembro de 1939 na Zona Rural do município, no local denominado como Sítio Malhada do Canto.

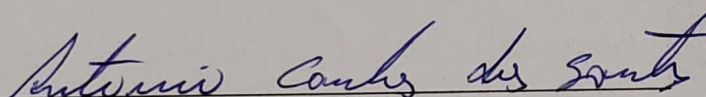
Na adolescência casou – se com João Verissimo Ribeiro e assim formou sua família, sendo ela constituída por 06 (seis) filhos e 12 (doze) netos. Era uma mulher de voz presente na comunidade, contribuindo com papéis sociais, na igreja, catequese, educação e sendo uma pessoa que sempre zelou pela

paz na sociedade, sempre como uma conselheira para auxiliar outras pessoas com o intuito de fazer sempre o bem ao próximo.

No ano de 2019, com seus 80 anos, os problemas de saúde se agravaram, e foi um período muito difícil, mesmo assim ela seguia firme e forte, sempre com lucidez e muita perseverança. No entanto, devido as comorbidades que lhe acometiam, veio a óbito em 12 de dezembro de 2019, deixando comoção e muito aprendizado para todos ao seu redor.

Desta forma, buscando uma maneira de homenageá-la e tornar seu nome sempre lembrado, esse vereador resolve apresentar esse projeto de lei para nomear essa quadra de esportes. Considerando essas razões, contando com o apoio dessa ilustre Casa a esta iniciativa, enviamos a presente Mensagem, ao tempo em que renovamos expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.
Vereador

Ex.^{mo} Sr.
Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho.
DD. Presidente
Câmara de Vereadores
Terra Nova – PE.

Atendendo a solicitação de uma Comissão de Fatores localizada na Praça Sebastião de Carvalho, no Centro de Terra Nova, PE, a fim de regularizar a situação jurídica do terreno.

CONSIDERANDO CARLOS DOS SANTOS, em nome próprio, requerer a regularização do terreno localizado na Praça Sebastião de Carvalho, no Centro de Terra Nova, PE, a fim de regularizar a situação jurídica do terreno.

CONSIDERANDO a Comissão de Fatores localizada na Praça Sebastião de Carvalho, no Centro de Terra Nova, PE, a fim de regularizar a situação jurídica do terreno.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, PE, em 14 de maio de 2014.

PROJETO DE LEI Nº003/2023

EMENTA: PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS”.

O vereador **WELSON PIRES BIUM**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve propor ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Terra Nova/PE, a utilização de fogos de artifício e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefatos sem estampido (silencioso), a fim de proteger o bem-estar social e o meio ambiente.

Parágrafo Único. Todas as atividades comemorativas desenvolvidas pelo Município, no qual sejam utilizados fogos de artifício, obrigatoriamente serão utilizados fogos de artifício silenciosos.

Art. 2º As atividades promovidas por particulares, sejam elas Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, é permitido somente o manuseio, uso, arremesso e disparo com fogos silenciosos, sem estampido.

Parágrafo Único. No alvará expedido a Pessoas Jurídicas para o uso de fogos de artifício constará que somente será permitido o uso de fogos silenciosos (sem estampido).

Art. 3º Aquele que não atender o dispositivo nesta lei, será multado em 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

Parágrafo Único. Em caso de reincidência, a multa será em dobro e, se tratando de Pessoa Jurídica, além da multa, em caso de reincidência, será cassado o alvará de autorização para o uso de fogos de artificios.

Art. 4º A fiscalização dos dispositivos constantes nesta Lei será de competência dos órgãos competentes da Administração Municipal, das forças policiais e por qualquer cidadão.

Art. 5º A aplicação das multas decorrentes da infração ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber em até 90 dias de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

WELSON PIRES BIUM

VEREADOR

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023.

Terra Nova/ PE, 27 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e, ao mesmo tempo, apresento o Projeto de Lei que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”.

Os fogos de artifício são os responsáveis pelos mais diversos tipos de acidentes, causando lesões, mutilações, deficiências e muitas vezes levando a morte. As explosões são responsáveis, também, por causarem uma excessiva perturbação aos idosos, crianças, animais, autistas, meio ambiente e tantos outros. Segundo especialistas, o ouvido humano suporta até 80 decibéis e uma queima de fogos pode produzir sons de até 140 decibéis.

O Projeto visa o bem-estar de todos, mas com um olhar especial aos animais, doentes, idosos, crianças autistas e meio ambiente.

O objetivo desta proposta é valorizar a saúde e o bem-estar social para humanos e animais, de forma ética, buscando alternativas eficazes para propiciar melhorias em nosso convívio, minimizando problemas de nossa realidade, respeitando o compromisso assumido com a comunidade e cumprindo com o nosso papel de Legislador.

Sendo assim, proponho uma reflexão sobre os reais benefícios de comemorações barulhentas: Será que todos gostam? Será que os idosos e doentes aprovam? Os tutores de animais se sentem felizes com os transtornos trazidos aos seus estimados companheiros?

Deixando claro que não somos contrários ao espetáculo pirotécnico com bonito efeito de luzes e, sim, contra os fogos que só geram estrondos, provocando riscos de mutilação ou morte a seres humanos e tornam-se instrumentos de tortura e morte aos animais.

Considerando essas razões, contando com o apoio desta Ilustre Casa Legislativa a esta iniciativa, envio a presente mensagem, ao tempo que renovo expressões de desta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

Wilson Pires Bium
Vereador

INDICAÇÃO Nº 27/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, indica a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, objetivando a instalação de lixeiras nos locais com o maior fluxo de pessoas, bem como nos bairros deste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras favorecerá a garantia de uma cidade mais limpa, beneficiando ainda a coleta de lixo pelos serviços públicos municipais, evitando assim que os moradores coloquem lixo em locais impróprios, evitando ainda que os animais rasguem as sacolas com os detritos, gerando assim um círculo benefício para toda a população.

Nesta perspectiva, venho propor ao Poder Executivo empenho na solicitação. Dessa forma, como já supracitado, é notório a importância da indicação apresentada e a necessidade da mesma. Diante do exposto, certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma. ° Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 03 de abril de 2023.

Welson Pires Bium

Vereador

INDICAÇÃO Nº 28/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA JOAQUIM DE SÁ PARENTE, ALTO DA CAATINGUINHA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, indica a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação ao Gerente Regional da Celpe, o Sr. Rogério Alves Silva, com o objetivo de que seja realizada uma **EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**, na Rua Joaquim de Sá Parente, Alto da Caatinguinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela, torna-se necessária, pois irá beneficiar os moradores daquela localidade que ainda não desfrutam de tão importante recurso, que trás mais segurança, conforto, comodidade, além de fornecer a todos os transeuntes, uma visão clara do que está a sua volta, evitando assim assaltos e acidentes.

Dessa forma, como já supracitado, é notório a importância da indicação apresentada e a necessidade da mesma, certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e atenção devida do Sr. Rogério Alves Silva (Gerente Regional da Celpe), reitero os meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 03 de abril de 2023.

Welson Pires Bium

Vereador

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2023

Terra Nova - PE, 09 de março de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem por meio desta, após ouvido o Plenário, manifestar o desejo de atribuir a **TODAS AS MULHERES DE TERRA NOVA – PE** a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em menção ao Dia Internacional da Mulher que é comemorado no dia 08 de março.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A mulher era um ser destinado à procriação, ao lar, para agradar o outro. Durante o desenvolvimento das sociedades, a história registra a discriminação homem-mulher, principalmente em relação à educação. Ao atribuir aos homens a condição de donos do saber e às mulheres o papel feminino, subordinado ideologicamente ao poder masculino, a história vem salientar as desigualdades. As concepções divulgadas no século XVII reforçaram a imagem da mulher como um ser sem vontade própria. Essa sociedade que lutava tanto por liberdade, passou a exigir que as mulheres fizessem parte dela, mas como mães, guardiãs dos costumes, e como seres dispostos a servir o homem. Muitos descreviam as mulheres e seu viver para o homem, não a reconhecendo enquanto sujeito atuante da história, utilizando-se sempre a ideia de inferioridade feminina com relação à sua incapacidade de raciocinar como o homem. Há décadas, elas veem lutando por direitos e igualdades, muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nessa história.

Diariamente, elas mostram o quanto são fortes e capazes, de realizar tudo o que desejam na vida. São fontes de poder, e inspiração para tantas outras mulheres. Meu desejo é que vocês sigam seus sonhos, sejam ambiciosas e não tenham medo de se posicionar, lutem pelo que acreditam, lembrem - se que vocês têm uma voz poderosa e devem usá-la para promover a mudança e a justiça.

Este presente requerimento tem o intuito, no âmbito municipal, de fazer o reconhecimento da importância das mulheres no desenvolvimento da nossa cidade, com uma singela homenagem através da MOÇÃO DE APLAUSOS, pois tenho certeza

de sua importância em nosso município, estado e país. Afinal, desde a infância somos cuidados, guiados e instruídos por mães, professoras, entre outras atividades e funções ocupadas pelas mulheres, que com zelo, dedicação, responsabilidade e afinco, influenciam positivamente no mundo em que vivemos.

Desse modo, nada mais justo que tornar público meu reconhecimento e admiração às heroínas do dia a dia.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 09 de março de 2023.

José Edivaldo David de Barros (**Bado David**)

Vereador

MOÇÃO DE PESAR Nº 05/2023

Terra Nova - PE, 03 de abril de 2023.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm por meio desta, após ouvido o Plenário, manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família da Sr.^a Elayne Cristina Luz Menezes Novaes Cecílio Sobral.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Elayne Cristina Luz Menezes Novais Cecílio Sobral, natural de Floresta, nasceu em 11 de julho de 1992, faleceu em acidente de trânsito que ocorreu 15 de março de 2023, quando estava a caminho do trabalho. Filha de Fernando Vital Menezes Novaes e Tereza Cristina Menezes Mendonça Novaes, irmãos, Hemerson Luz Menezes Novaes e Élide Luz Menezes Novaes, esposa de Stevens Emanuel Cecílio Sobral com quem teve, uma filha Sophia Emanuelle Luz Novaes Cecílio Sobral.

Jovem determinada, cursou o Ensino Fundamental em Floresta, o Nível Médio: Escola Júlio de Mello - também em Floresta - Pe, 2009. Em 2016, conclui sua graduação em Enfermagem pela Faculdade Estágio do Recife. Possuía Especialização Completa, em Urgência e Emergência. Especialização em Saúde Pública pela Faculdade Única de Ipatinga, 2020. Especialização em Obstetrícia e Neonatologia, pela faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas – FAJOLCA, 2020. Participou de 14 cursos de qualificação em saúde com carga horária entre 20 a 150 horas. Produziu 2 Artigos Científicos na Revista Online Psicologia e Educação. Foi monitora da disciplina de Bioquímica e Sistematização do Cuidar no curso de Enfermagem, organizou e participou de várias Conferências, Capacitações de Saúde.

Dedicava-se a sua profissão e sua família. Como enfermeira prestou serviços no Município de Serrita de 2016 a 2020, atuou como reguladora da Fundação Altino Ventura, Plantonista do Hospital Geral Imaculada Conceição, PSF Sítio Bezerro, PSF do São Francisco do Brígida - Zona Rural, Unidade de Saúde São Miguel, Núcleo de Assistência à Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - I - Maria Miranda Novaes e na Secretaria Municipal de Saúde como coordenadora da Atenção Básica. Foi docente de cursos profissionalizantes do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio. Atualmente exercia Enfermagem no Hospital Regional Inácio de Sá de Salgueiro-Pe no período de 2021 a 2023. Enfermeira da Atenção na Unidade de Saúde no Município de Terra Nova – PE, de 2021 a 2023.

Sempre atenta aos pacientes com atitude técnica e humanizadora no intuito de cuidar e amenizar o sofrimento das pessoas. Pois a sua vontade maior foi a de servir e cumprir essa missão. Durante seus 30 anos de lutas e conquistas, fez muitas amizades, percebíamos sempre a atenção e o carinho que recebia das pessoas. Tinha como seu maior sonho ser aprovada em concurso público, vivia estudando diariamente para se tornar efetiva na profissão e tinha como objetivo: colaborar em um ambiente de trabalho, onde pudesse colocar em prática seus conhecimentos, em favor da instituição na qual fosse integrar, focando sempre o benefício e o crescimento da organização bem como, o crescimento profissional.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma grande mulher. Nessa perspectiva, externamos aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis, não poderia deixar de manifestar nossos profundos sentimentos e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 03 de abril de 2023.

Antônio Carlos dos Santos

Vereador

Aleilson Clementino Freire

Vereador